

Lorena, 22 de novembro de 2022.

MEMO. 1304/2022 - EDUCAÇÃO

Da: Secretaria de Educação

Para: Senhores Gestores, Vice-gestores responsáveis por Unidades Escolares e Docentes

Assunto: Divulga Portaria nº 23.030/2022 que disciplina as normas que regularão o Processo de Atribuição de classes e aulas para o ano de 2023

Prezados Senhores,

Para **cumprimento do inciso II, do artigo 4º, da Portaria nº 23.030/2002**, os Senhores Gestores e Vice-gestores responsáveis por Unidades Escolares, devem realizar a divulgação do inteiro teor do presente Memorando e da referida Portaria, em anexo, à todos os docentes lotados em sua Unidade Escolar, inclusive aos que se encontram afastados por licença médica, designações, etc., devendo ser colhida as respectivas assinaturas dos profissionais em cópia deste Memorando e enviada para o e-mail: atribuicao.smel@gmail.com até o dia 25/11/2022.

Por solicitação da Comissão para Coordenação de todo o processo de Remoção e Atribuição de classes/aulas para 2023, esclarecemos que o cronograma e os links serão divulgados em momento oportuno.

Antecipando agradecimento pela colaboração na divulgação e cumprimento do presente memorando, renovo protestos de estima e consideração.



ROSANA MARIA DA S.S. DE CARVALHO
Secretária de Educação